



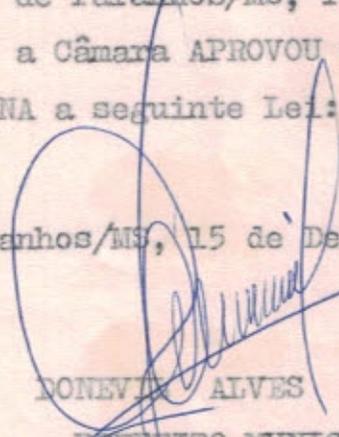
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 104/92/GP

" DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DONEVIL ALVES, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, faz saber que a Câmara APROVOU e ele SAN CIONA a seguinte Lei:

Paranhos/MS, 15 de Dezembro de 1992

  
DONEVIL ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
PARANHOS - MS

*Sancionado*

*15.12.92*

